

## AVISO

### CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, nomeadamente no seu artigo 39.º, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 3 dias úteis, procedimento concursal (até 14/01/2026), para suprir necessidades temporárias de serviço prestado por docente do grupo de recrutamento 910 – Educação Especial 1.

**1. Relação jurídica de emprego:** Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo.

**2. Número do horário:** 49.

**3. Tipo de necessidade:** Contratação de docente - Grupo de recrutamento.

**4. Grupo de recrutamento:** 910 – Educação especial1.

**5. Duração do contrato:** Termo Incerto, nos termos do artigo 42.º.

**7. Número de horas:** 14 horas letivas semanais.

**8. Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia.

**9. Requisitos de admissão:**

Candidatos profissionalizados no grupo 910.

Os candidatos devem obrigatoriamente preencher a aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

**10. Critérios de seleção:**

**Graduação Profissional** – Ponderação 100%

- **Graduação Profissional** – nos Termos do nº 1 do artigo 11.º.

- **Classificação académica** – nos Termos do nº 1, da alínea b) do artigo 11.º.

**- Informação:**

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo 11.º;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

**Documentos exigidos para efeitos de confirmação de dados (aplicado apenas ao candidato seleccionado - enviar para [secretaria@aecostamatos.pt](mailto:secretaria@aecostamatos.pt)):**

- Cópia do Registo Biográfico ou declarações de tempo de serviço devidamente certificadas.

- Cópia do certificado de habilitações.

Terminado o procedimento concursal de selecção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página do agrupamento de escolas. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação informática da DGAE, devendo a aceitação da colocação pelo candidato efectuar-se até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação.

Vila Nova de Gaia, 12 de janeiro de 2026  
O Diretor – *Óscar Manuel Fonseca Figueiredo*